



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

5ª VARA CRIMINAL

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, nº 313, Sala 1-111/1-112, Barra Funda -

CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7025, São Paulo-SP - E-mail:

upj5a8barrafunda@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

GRAICE MOYZES PEREIRA, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial da 5ª a 8ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1504706-64.2021.8.26.0050 - Ordem nº 2022/001141 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Roubo, em que figura como Réu **RENATO VINHAS**, Brasileiro, RG 25068596, pai JOSE ROBERTO VINHAS, mãe ROSANGELA FATIMA VINHAS, Nascido/Nascida 24/04/1983, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua Luis Nogueira, 74, (11)94101-7690 / renatovinhas0@gmail.com, Jardim Russo, CEP 05211-090, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **10/10/2022**

Documento de Origem: **IP, PORT, BO, BO, PORT nº: 2004809/2021 - 46º D.P. PERUS, 15534465 - 46º D.P. PERUS, 479/20/528 - 46º D.P. PERUS, 3793/20/333 - 46º D.P. PERUS, 2004809 - 46º D.P. PERUS**

Histórico da Parte **RENATO VINHAS**

05/10/2020 - Data do Fato - Art. 180 "caput" c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP

Local: Sao Rafael, 102

Mooca - São Paulo/SP - 3113060

15/09/2022 - Oferecida a Denúncia - Art. 180 "caput" c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP

16/12/2022 - Recebida a Denúncia - Art. 180 "caput" c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP

29/01/2024 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", VII do(a) CPP Situação: Réu primário;

29/01/2024 - Publicação da Sentença

29/01/2024 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Absolutória

29/01/2024 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória

29/05/2024 - Baixa da Parte

Situação Processual: 08/02/2024 16:45 Arquivado Definitivamente

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 03 de junho de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA